ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023/CPL/PME/ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 584/2023
ID: 2023.025E0700001.01.0012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA EM PAVIMENTO ASFÁLTICO NO TRECHO PARQUE DE EXPOSIÇÃO À RODOVIA BR-342, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES, conforme convênio nº 003/2023 oriundos do processo nº 2023-XM9ZB

Aos seis (06) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023), na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, n° 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 08h00min, onde encontravam - se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria n° 266/2023, composta pelos Senhores; CARLA GERCINA SILVA BATISTA, Presidente; ALENCAR TEMPONI DA SILVA e HOMERO LEANDRO NETO, Membros, com o objetivo de analisar os documentos de habilitação da empresa participante deste certame.

Dando continuidade ao procedimento, a CPL, recebeu do setor de protocolo, envelope de Habilitação e Proposta de Preço, por parte das empresas protocolados conforme segue:

STYLLOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. (CNPJ: 08.831.581/0001-15); protocolo (4437/2023 e 4438/2023), representante legal: VINICIUS GALVAO SANTANA; G4 LOCAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA. (CNPJ: 44.123.237/0001-35) (sem representante).

Informamos que foram realizadas as devidas publicações no Diário Oficial do Estado do Espirito Santo, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, no site da Prefeitura Municipal de Ecoporanga (www.ecoporanga.es.gov.br), Diário Oficial da União e no mural da PME, conforme consta nos autos do processo. Sendo assim, cumprir-se o que determina no Art. 21 da Lei 8 666/93.

Em ato contínuo a Comissão averiguou os lacres dos envelopes, constatando que os mesmos se encontravam lacrados, sendo prestados as assinaturas dos membros. Em seguida o Presidente determinou a abertura dos envelopes de Habilitação das proponentes para que fossem analisadas toda a documentação apresentada. Após análise a comissão constatou que:

As empresas STYLLOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e a G4 LOCAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, apresentaram a **documentação relativa a qualificação jurídica; documentação relativa a regularidade fiscal e trabalhista;**

Carla Gercina Silva Batista

documentação relativa à qualificação econômica financeira e declarações, de acordo com o Edital.

Para averiguação dos documentos de qualificação técnica e contábil, a CPL decidiu suspender a sessão, devendo os autos serem encaminhados ao Setor de Engenharia para emissão de laudo/parecer quanto aos atestados de capacidade técnica. Após o retorno dos autos deste processo licitatório, a CPL divulgará o resultado da habilitação das empresas. Desde já, nada mais havendo a tratar, o Presidente declara suspensa a presente sessão, devendo ser continuado após análise dos documentos pelo setor de Engenharia. Sala das sessões, às 09:17h.

Carla Gercina Silva Batista

CARLA GERCINA SILVA BATISTA (Presidente)

ALENCAR TEMPONI DA SILVA (Membro)

Homero Leandro Neto

HOMERO LEANDRO NETO (Membro)

STYLLOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
VINICIUS GALVAO SANTANA

G4 LOCAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Sem Representante